



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

## INDICAÇÃO Nº 31/2019

“Solicita implantação de área de embarque/ desembarque de passageiros  
(ponto de ônibus),  
Na forma em que especifica.”

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito para o estudo técnico “para a implantação de dois novos pontos de ônibus para os residentes dos bairros, um na entrada do Bairro Vila Verde e outro na entrada do Bairro Santa Filomena.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica atendendo os pedidos dos moradores dos bairros, para melhor comodidade no clima.

Divinésia/MG, 24 de Outubro de 2019.

Wantuil Martins dos Santos

Vereador